



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREI FELIPE GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREI FELIPE GOMES**

RNP: **1709781149**

Registro: **PR-118788/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES

Número da ART: **20175512975** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/12/2017 Baixada em: 08/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** CNPJ: **76.247.378/0001-56**

Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717

Complemento: Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130

Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 24/11/2017 Vinculado a ART: 20171066512

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 301,30 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: AV ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES Nº: XX

Bairro: JARDIM ESPANHA

Cidade: UMUARAMA

UF: PR

CEP: 87501-130

Coordenadas Geográficas: -23,778963 x -53,30679

Data de início: 24/11/2017 Conclusão efetiva: 24/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VINCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **PROJETO, VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO PINHALZINHO, NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, LIGAÇÃO ENTRE O JARDIM ESPANHA E RODOVIA PR-323, NESTE MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR.

COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS VÃO COM 12,50 METROS, LARGURA COM 23,00 METROS, ALTURA TOTAL COM 6,74 METROS, FUNDAÇÃO EM ESTACAS ARMADAS TIPO HÉLICE Ø 30 CM, BLOCOS, ALAS CENTRAIS E LATERAIS EM CONCRETO ARMADO, VIGAS PRÉ-MOLDADAS PADRÃO DER COM 12,50 METROS; TABULEIRO (LAJE) EM CONCRETO ARMADO; GUARDA RODA PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO E GUARDA CORPO EM TUBO DE Ø2", DRENAGEM EM BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE LIGAÇÃO E POÇO DE VISITA, DRENAGEM DAS ALAS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Observações da certidão:

Embora o Atestado de Capacidade Técnica não apresente todos os itens mínimos, foi possível identificar a veracidade das informações da obra/serviço através do cadastro do Crea/Confea.

Constatamos através do Cartão CNPJ do contratante que a Razão Social correta é "Município de Umuarama".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4877/2019

28/07/2021 08:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

4877/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 315961/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 315961/2019.

CAT nº 4877/2019 de 06/09/2019, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Umuarama, situada a Avenida Rio Branco, nº 3717, Zona 1, CEP 87501-130 inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-56 atesta para os devidos fins que o **Engenheiro Civil Andrei Felipe Gomes, registro CREA-PR 118788/D, CPF: 068.132.389-22** (ART de Cargo e Função 20171066512) elaborou projeto de ponte em concreto armado sobre o ribeirão pinhalzinho, no prolongamento da Avenida Ariovaldo Rodrigues de Moraes, Para ligação do Jardim Espanha a Rodovia PR-323, em Umuarama-PR, conforme características abaixo relacionadas

Elaboração de projeto geométrico, drenagem, terraplanagem e estrutural para construção de ponte em concreto armado com extensão de 12,50 metros, largura com 23,00 metros, altura total com 6,74 metros, fundação em estacas armadas tipo hélice \varnothing 30 cm, blocos, alas centrais e laterais em concreto armado, vigas pré-moldadas padrão der com 12,50 metros Tipo "B"; tabuleiro (laje) em concreto armado; guarda roda pré-moldado em concreto armado e guarda corpo em tubo de \varnothing 2", drenagem em bocas de lobo, caixas de ligação e poço de visita, drenagem das alas e demais serviços complementares.

ART: 20175512975

Data de Início: 24/11/2017

Data de conclusão: 24/04/2018

Declaro ainda que o servidor desenvolveu os projetos atendendo as normas e especificações técnicas, demonstrando pontualidade e precisão.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Umuarama – PR, 27 de agosto de 2019


Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira
Engenheiro Civil – CREA PR-71842/D
Prefeitura Municipal de Umuarama

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315961/2019.

CAT nº 4877/2019 de 06/09/2019, página 3 de 3

